



Estado de Mato Grosso

# Prefeitura Municipal de Nova Lacerda

Gestão 2013/2016

LEI N° 704/2014

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

Eu, **VALMIR LUIZ MORETTO**, Prefeito Municipal de Nova Lacerda/MT, no uso das atribuições que me são conferidas por Lei, **FAÇO SABER** que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º**- Para atender às necessidades Orçamentárias do Poder Legislativo, fica aberto um Crédito Adicional Especial ao Orçamento Programa do Município no valor de **R\$ 8.000,00 (Oito mil reais)**, na seguinte dotação:

01 – PODER LEGISLATIVO

01 – CÂMARA MUNICIPAL

01.031.1000.2.000- Manutenção da Câmara Municipal

3.1.90.04.00.00 – Contração por Tempo Determinado

Fonte de Recurso: 0999 – Outros Recursos

R\$ 8.000,00

**Art. 2º** - Os recursos Orçamentários para dar cobertura ao Crédito Especial aberto no artigo anterior serão cobertos pela anulação parcial da seguinte dotação:

01 – PODER LEGISLATIVO

01 – CÂMARA MUNICIPAL

01.031.1000.2.000- Manutenção da Câmara Municipal

3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas

Fonte de Recurso: 0999 – Outros Recursos

R\$ 8.000,00

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Lacerda, estado de Mato Grosso, em 28 de Maio de 2014.

**VALMIR LUIZ MORETTO**

Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Nova Lacerda

Prot N° \_\_\_\_\_ em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_



Prefeitura de  
**NOVA LACERDA**  
**Unidos no Rumo Certo**  
GESTÃO 2013 - 2016